

# Decreto nº 910/68

Altera tabelas explicativas do orçamento vigente: - Hugo Marques, Prefeito Municipal de Turaz de Itacoreira, Comarca de Ita, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei: - Decreto - Artigo 1º: - Fica suplementada na importância de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo:

3.0	Construção e Conservação de Dias Públicas	
3.0.0.0.94	Despesas Correntes	
3.1.0.0.94	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.94	Pessoal	
	III - Serviços Extraordinários	R\$ 1.000,00
	Soma	R\$ 1.000,00

Artigo 2º: - Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação:

3.0	Construção e Conservação de Dias Públicas	
3.0.0.0.94	Despesas Correntes	
3.1.0.0.94	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.94	Pessoal	
	I - Vencimento do pessoal mensalista	R\$ 1.000,00
	Soma	R\$ 1.000,00

Artigo 3º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário, dando retroação seus efeitos à data de 1º de agosto de 1968. Prefeitura Municipal de Turaz de Itacoreira, em 22 de outubro de 1968.

Hugo Marques  
- Prefeito Municipal.

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado no Boletim Municipal, na mesma data.

Helio Augusto de Araújo  
- Secretário.